



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 02/2013

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da Portaria nº. 13/2012, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada em 03/01/2012, o qual determina que a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital, deverá ser composta, dentre outros, por servidores representantes da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso I, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso II, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, **substituir** os servidores Araken Sedrim de Aguiar Neto e Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, anteriormente indicados pela portaria nº. 08/2012, pelos servidores Sóstenes Francisco de Farias, matrícula nº. 23.684 e Márcia Aurélio Viana Paiva, matrícula nº. 12.131, Auditores desta Corregedoria, para integrarem a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO